

	HEMOBRÁS	
	Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2021, às 10 horas.	Página 1/5


1 Às 10 horas do dia 23 de abril de 2021, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia
2 Geral Ordinária/Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Hemoderivados
3 e Biotecnologia - HEMOBRÁS, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº.
4 07.607.851/0004-99, Nire: 26900557658, vinculada ao Ministério da Saúde, localizada na
5 Rua Prof. Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 13º andar, Boa
6 Viagem, Recife-PE. A presente Assembleia Geral Ordinária / Assembleia Geral
7 Extraordinária é realizada no escritório operacional da empresa, na sala de reunião
8 Carneiros, por ser onde efetivamente está concentrada a administração da Hemobrás, o que
9 se justifica pelos princípios de eficiência e economicidade. Compareceu por
10 videoconferência, na forma da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e Instrução
11 Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, devidamente convocado a única acionista, a
12 União, na forma da Lei, nos termos do §4º, do artigo 133, da Lei 6.404 de 15 de dezembro
13 de 1976, por meio do Ofício número nº 0248/2021-PR-HEMOBRÁS de 22 de março de
14 2021. Vale ressaltar que a participação do representante da União nesta assembleia se dá à
15 distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus responsável pelo surto
16 de 2020 e 2021, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria
17 PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. Ainda, foi dispensada a publicação da convocação
18 no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de
19 representante legal da totalidade do Capital Social, de titularidade da União, em
20 cumprimento à Lei nº 6.404, de 1976, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda
21 Nacional - Cláudia Aparecida de Souza Trindade, credenciada pela Portaria nº 17, de 26 de
22 junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de julho de 2019. A assembleia
23 contou ainda com a participação, por meio de videoconferência, da Senhora Lenir dos
24 Santos, Presidente do Conselho de Administração da Hemobrás, e como convidados os
25 Senhores George da Silva Divério, Presidente do Conselho Fiscal, e Oswaldo Cordeiro de
26 Pascoal Castilho, Presidente da Hemobrás, ambos também por videoconferência.
27 Participaram, ainda, por videoconferência, Gustavo Cavalcanti Simoni, Gerente de
28 Administração, Jonas Luiz Cabral da Silva, Contador, Chefe do Serviço de Contabilidade,
29 Luiz Eduardo Bezerra Silva, Auditor Geral da Hemobrás, Paulo de Tarso M. Malta Jr., Sócio
30 Diretor da PHF – Auditores Independentes S/S, Auditor Externo. Para fins do atendimento

	HEMOBRÁS	
	Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2021, às 10 horas.	Página 2/5

31 aos requisitos formais, considerou-se presente, para todos os efeitos da lei a representante da
32 União, que registrou a distância sua presença. A Assembleia foi presidida pela Presidente do
33 Conselho de Administração da Hemobrás que dirigiu os trabalhos, nos termos do Parágrafo
34 Único do artigo 15 do Estatuto Social, bem como convidou a mim, Gustavo Cavalcanti
35 Simoni, para secretariar a reunião, que aceitei. Iniciando os trabalhos, o Presidente da
36 Assembleia leu a Ordem do Dia versando sobre o seguinte assunto: **I - Aprovação do Relato**
37 **Integrado de 2020 (Relatório de Administração); II - Aprovação das Demonstrações**
38 **financeiras relativas ao exercício de 2020; III – Destinação do Prejuízo do Exercício de**
39 **2020; IV - Fixação da Remuneração dos membros do Conselho de Administração; V -**
40 **Fixação da remuneração do Conselho Fiscal; VI - Fixação da remuneração da**
41 **Diretoria-Executiva; VII - Eleição de Conselheiros de Administração; VIII - Aumento**
42 **do capital social. Deliberação** - Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda
43 Nacional – PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Nota Técnica da
44 Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, a União votou pela:
45 **I - Aprovação do Relato Integrado de 2020 (Relatório de Administração) e II -**
46 **Aprovação das Demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020 – pela**
47 **aprovação do Relato Integrado (Relatório de Administração) e das Demonstrações**
48 **Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; III –**
49 **Destinação do Prejuízo do Exercício de 2020 – pela aprovação da destinação do prejuízo**
50 **do exercício registrado no valor de R\$ 6.328.197 (seis milhões, trezentos e vinte e oito mil,**
51 **cento e noventa e sete reais) para a conta de prejuízo acumulado, como proposto pela**
52 **Administração da Hemobrás. IV - Fixação da Remuneração dos membros do Conselho**
53 **de Administração, V - Fixação da remuneração do Conselho Fiscal e VI - Fixação da**
54 **remuneração da Diretoria-Executiva – pela aprovação da fixação da remuneração do**
55 **Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Diretoria-Executiva,**
56 **conforme a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais –**
57 **SEST, constante da Nota Técnica SEI nº 15733/2021/ME, de 13 de abril de 2021, e tendo**
58 **em vista o art. 98, inciso VI, alíneas “d”, “e” e “i”, inciso XII do Decreto nº 9.745/2019, da**
59 **seguinte forma: a) fixar em até R\$ 2.598.684,10, o montante global a ser pago aos**
60 **administradores, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022; b) fixar em**

	HEMOBRÁS	
	Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2021, às 10 horas.	Página 3/5

61 até R\$ 142.099,36 a remuneração total a ser paga ao Conselho Fiscal e em até R\$ 142.099,36
62 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, no período compreendido entre abril
63 de 2021 e março de 2022; c) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de
64 Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos
65 membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e
66 benefícios; d) fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em 10% da
67 remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores
68 relativos a adicional de férias e benefícios; e) recomendar a observância dos limites
69 individuais definidos pela SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para
70 o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa,
71 atendo-se aos limites definidos na alínea “a” e “b”; f) vedar expressamente o repasse aos
72 administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos
73 empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho -
74 ACT na sua respectiva data-base; g) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração
75 não deliberado nesta assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de
76 qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/1976, art. 152; h) caso
77 haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal),
78 deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 9.144/2017, devendo o reembolso ao
79 cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral;
80 i) esclarecer que a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento de INSS e FGTS é
81 das empresas estatais, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de cada empresa;
82 j) caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser
83 suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST; k) condicionar o pagamento da rubrica
84 “Quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República –
85 CEP/PR, nos termos da legislação vigente; e l) esclarecer que é competência do Conselho
86 de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário,
87 garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros
88 estatutários definidos na presente Assembleia Geral. **VII - Eleição de Conselheiros de**
89 **Administração - para o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos: A - LEONARDO**
90 **MOURA VILELA,** [REDACTED]

	HEMOBRÁS	
	Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2021, às 10 horas.	Página 4/5

91 [REDACTED]

92 [REDACTED] como representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde -

93 CONASS, indicado mediante o Ofício CONASS Nº 147/2021, de 12 de abril de 2021 e em

94 recondução; **B – ELTON DA SILVA CHAVES,** [REDACTED]

95 [REDACTED]

96 [REDACTED]

97 [REDACTED] como representante do CONASEMS – Conselho

98 Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, indicado mediante Ofício nº 0118/2021-

99 CONASEMS, de 12 de abril de 2021 e em recondução; **C - FREDERICO NICOLAS**

100 **ANTONINO DE SOUZA,** [REDACTED]

101 [REDACTED]

102 [REDACTED] como representante dos empregados, eleito em processo eleitoral

103 conforme prevê a Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010 - Ofício 0308/2021-PR do

104 Presidente da Hemobrás; e **D – ANA PAULA TELES FERREIRA BARRETO,** [REDACTED]

105 [REDACTED]

106 [REDACTED] como

107 representante do Ministério da Saúde, nomeada pelo colegiado na reunião do

108 Colegiado realizada em 23 de fevereiro de 2021, conforme atesta a ata acostada ao processo

109 (SEI 15064438), cuja a indicação foi confirmada pelo Ministério da Saúde, mediante Ofício

110 nº 12/2021/DAPO/CGGM/GM/MS de 19 de abril de 2021, em substituição ao ERNO

111 HARTZHEIM. **VIII - Aumento do capital social** - pela aprovação da proposta de aumento

112 de capital, no valor de R\$ 29.985.716,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco

113 mil, setecentos e dezesseis reais), proveniente de parte dos recursos recebidos da União, sob

114 a forma de AFAC, aprovados pela Lei Orçamentária Anual de 2016, recebidos no exercício

115 de 2018, cujos investimentos foram realizados em 2020, nos termos da proposta da


116 Administração da empresa. Ainda, pela alteração do art. 10 do estatuto social da empresa,

117 para adequação ao montante atualizado do capital social, nos termos propostos pela SEST:

118 “Art. 10. O capital social da HEMOBRÁS é de R\$ 1.248.320.670,60 (um bilhão, duzentos

119 e quarenta e oito milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e setenta reais e sessenta

120 centavos), totalmente subscrito e integralizado pela União, dividido em 1.201.768.292 (um

	HEMOBRÁS	
	Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2021, às 10 horas.	Página 5/5

121 bilhão, duzentos e um milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois)
122 ações ordinárias, sem valor nominal”. Ao final, a acionista União fez as seguintes
123 recomendações à Administração da Hemobrás, conforme orientação da STN, para fins de
124 aperfeiçoamento das próximas prestações de contas, em relação ao Imobilizado, a Empresa
125 deverá apresentar também a abertura da conta referente ao exercício anterior apresentado
126 para fins de comparação, inclusive com a apresentação do valor da depreciação, assim como
127 em relação às provisões para contingências. Ainda, consoante observação da SEST, a
128 Empresa não cumpriu as orientações contidas no Ofício Circular nº 252/2021/ME, de 05 de
129 fevereiro de 2021, quanto ao envio da remuneração dos administradores, conselheiros e
130 comitê de auditoria, por meio de planilhas em PDF e em Excel, tendo apenas se referido à
131 remuneração de uma forma muito sucinta e por meio de texto. Por isso, a SEST
132 recomenda: *“reitera-se que sejam observadas as orientações contidas*
133 *no ofício circular, encaminhado anualmente às empresas por esta Secretaria, no período*
134 *que antecede às assembleias gerais, mesmo que não haja reajuste de honorários para o*
135 *período a ser analisado”*. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia agradeceu
136 a participação de todos e declarou encerrada a Assembleia às 10 horas e 33 minutos. Eu,
137 Gustavo Cavalcanti Simoni, Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata em 5 (cinco)
138 vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, e assinada por meio digital pela
139 representante legal da União, pela Presidente do Conselho de Administração da Hemobrás e
140 por mim.

141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153

Assinado de forma digital por CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE:61473880963
Assinado de forma digital por CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE:61473880963
Dados: 2021.04.26 12:04:41 -03'00'

Claudia Aparecida de Souza Trindade
Procuradora da Fazenda Nacional

Assinado de forma digital por LENIR DOS SANTOS:40409724815
Assinado de forma digital por LENIR DOS SANTOS:40409724815
Dados: 2021.04.23 14:46:16 -03'00'

Lenir dos Santos
Presidente da Assembleia

Assinado de forma digital por GUSTAVO CAVALCANTI SIMONI:79413390487
Assinado de forma digital por GUSTAVO CAVALCANTI SIMONI:79413390487
Dados: 2021.04.23 15:25:35 -03'00'

Gustavo Cavalcanti Simoni
Secretário

